

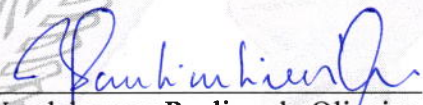


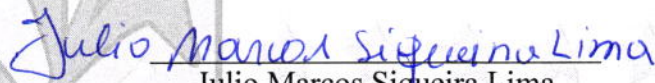
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 15.10.001/2021-SEINFRA

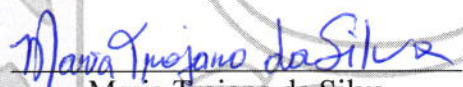
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (suplente), para deliberar sobre a análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, sob o processo Administrativo nº 13.10.001/2021-SEINFRA. Considerando os documentos apresentados pelas proponentes deste pleito; considerando os critérios estabelecidos nas condições de participação, no que se refere às exigências dos subitens 2.1.2, alíneas a, b, c, d; considerando o Laudo de Avaliação Técnica emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, colacionado às fls. 1.933 a 1.941 deste processo; a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI: não atendeu aos subitens 5.3.3.2.1 e 5.3.3.2.2 do instrumento convocatório, no que concerne ao item de maior relevância. No que tangencia o subitem 5.3.3.2.1, a empresa não apresentou quantidade suficiente dos itens C3179, 101768, CP-96401-63095000 e 97803. Já no que concerne o item 5.3.3.2.2 não foram supridos os subitens 101768, 95426, CP-96401-63095000 e 97803. Ato contínuo, uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data



da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação deliberou, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se dará no dia **11 de fevereiro de 2022, às 08h30min**, no Setor de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 31 de janeiro de 2022, na Cidade de Tauá-CE.


Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação


Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão de Licitação